



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES
E.E. "PROFESSOR AKIO SATORU" - URÂNIA-SP.
Rua Fortaleza, 549 - Fone/Fax: 3634-1224/3634-1246 -CE P.15.760-000
Email: e027248a@educacao.sp.gov.br



EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROFESSOR RESPONSÁVEL
PELA SALA DE LEITURA - 2020

A Diretora da EE “Professor Akió Satoru”, em Urânia - SP, Diretoria de Ensino Região de Jales, torna público a abertura de inscrição ao Processo de Credenciamento e Seleção aos docentes com Sede de Controle de Frequência nesta Unidade Escolar, interessados em atuar na Sala de Leitura, nos termos da Resolução SE nº 76 de 28-12-2017, publicada no DOE em 29-12-2017, para atuação durante o ano letivo de 2020.

I – Dos Requisitos:

1- Ser portador de diploma de licenciatura plena;

1.1 – docente readaptado;

1.2 – docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

1.3 – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

2 – Estar inscrito no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas – 2020 na Diretoria de Ensino Região de Jales.

II – Da Carga Horária:

1 – O professor credenciado e selecionado, indicado para atuar na Sala ou Ambiente de Leitura nesta Unidade Escolar, exercerá suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesesseis) aulas em atividades com alunos e 8 (oito) de trabalho pedagógico, das quais 2 (duas) aulas cumpridas na escola, em atividades coletivas, e 6 (seis) aulas em lugar de livre escolha do docente.

2- Será atribuída uma vaga, com a mesma carga horária do item anterior ao candidato melhor classificado exclusivamente para o período da manhã.

III – Da Inscrição:

Local: EE “Professor Akió Satoru”, em Urânia.

Período de Inscrição: 14 e 17/02/2020.

Horário: Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de Licenciatura Plena (original e cópia reprográfica simples).
- b) RG e CPF (original e cópia reprográfica simples).
- c) Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de aulas/2020.
- d) Ficha de inscrição a ser preenchida no momento da inscrição na escola

Entregar Proposta de Trabalho (no máximo em 2 (duas) folhas de papel sulfite A-4 (frente e verso) – espaço 1,5 – Fonte: Times News Roman. Para elaboração da Proposta de

Trabalho deverá ser observado o que dispõe o artigo 3º da Resolução SE76/2017, e conter:

- a) Identificação
- b) Justificativa
- c) Objetivos
- d) Ações
- e) Metodologia
- f) Avaliação
- g) Currículo contendo as últimas experiências de trabalho e cursos/ OTs presenciadas.
- h) Entrevista dia 18/02/2020 -horário das 13h00 às 16h00.

IV – Da Seleção:

Para fins de Avaliação será considerada a Pontuação numa escala de 0 (zero) à 10 (dez), assim distribuída:

1. Análise da Proposta de Trabalho – 0(zero) à 4(quatro) pontos
2. Currículo Profissional - 0(zero) à 2(dois) pontos
3. Entrevista - 0(zero) à 4(quatro) pontos

V – Da Classificação Final.

A relação dos candidatos Credenciados e Selecionados, será fixada no mural da Unidade Escolar às 10:00 horas do dia 19/02/2020, para conhecimento dos candidatos.

VI – Da Atribuição:

A Atribuição das aulas aos Professores da Sala de Leitura, será realizado na própria Unidade Escolar, dia 20/02 as 14h00 pelo Diretor da Escola.

VII – Das disposições finais:

- 1 – O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do interessado, de todas as disposições do presente edital;
- 2 – O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá a inscrição indeferida;
- 3 – Na hipótese do docente não corresponder às atribuições da sala ou ambiente de leitura, a perda das horas de gerenciamento será decidido conjuntamente pela Direção da Escola e o Supervisor de Ensino;
- 4 – Os casos omissos ao presente edital serão analisados pela Diretora da Unidade Escolar, assistida pelo Supervisor de Ensino.

Urânia, 12 de fevereiro de 2020.

Assinatura da Diretora


Sônia Ap. Munhoz
Diretor de Escola
RG 18.970.259-X